



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 1868/2024

Autoria: Do Deputado Wallber Virgolino

Certifico para os devidos fins que em 21 de março de 2024 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

*Fabírcia de Araújo e Silva*

Fabírcia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo